



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO NO. 013/2013

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao Servidor JEAN FANDERUFF, RG.: 10.092.092-1 e CPF.: 081.936.199-27 ocupante do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

#### REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 1º de março de 2013.



GUSTO JUNINHO

PRESIDENTE